



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63) 34261124 Fax (63) 34261124
Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 013/2017

São Sebastião do Tocantins, 02 de janeiro de 2017.

**Nomeia Diretor de Vigilância Sanitária e
dá outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **EDEN SAMUEL MARACAIPES MILHOMEM**, brasileiro, portador do CPF nº 015.226.641-06, para exercer o cargo de **Diretor de Vigilância Sanitária**, junto a **Sec. Mun. de Saúde e Saneamento**, desta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.


ADRIANO RODRIGUES DE MORAES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63) 34261124 Fax (63) 34261124
Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 013/2017

São Sebastião do Tocantins, 02 de janeiro de 2017.

**Nomeia Diretor de Vigilância Sanitária e
dá outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **EDEN SAMUEL MARACAIPES MILHOMEM**, brasileiro, portador do CPF nº 015.226.641-06, para exercer o cargo de **Diretor de Vigilância Sanitária, junto a Sec. Mun. de Saúde e Saneamento**, desta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.


ADRIANO RODRIGUES DE MORAES
Prefeito Municipal